

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0778/2025 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES a advogada CARINA CALDAS QUINTÃO ALBINO, OAB/BA 31974.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Outubro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA